## **SENTENÇA**

Processo n°: 0006813-43.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Auxílio-Acidente (Art. 86)

Requerente: Jose Alexandre Martins Filippo

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 681/13

Vistos, etc.

Diante da manifesta anuência do autor, *fls.* 99, **HOMOLOGO**, por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, que será regido pelos termos estipulados na proposta de *fls.* 90/91 e petição de fls. 95; e, em consequência, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

Expeça-se ofício à Equipe de Atendimento ao Poder Judiciário em Araraquara/SP - EADJ/ARARAQUARA, para implantação do benefício em nome do autor, encaminhando-o por *e-mail*, nos parâmetros de *fls*. 96).

Expeça-se, outrossim, ofício requisitório dos valores atrasados (RPV), restando homologado o valor apontado pelas partes.

Aguarde-se o prazo necessário ao integral atendimento.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de outubro de 2013.